

Edital PRPG N° 02/2026

Seleção interna de candidatas(os) para indicação institucional ao programa Schmidt Science Fellows 2027

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, PRPG-USP, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção interna de candidatas(os) à indicação institucional ao programa Schmidt Science Fellows 2027, observadas as disposições abaixo.

1. Do objeto

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção interna de candidatas(os) da Universidade de São Paulo para indicação institucional ao programa Schmidt Science Fellows 2027.

1.2. O Schmidt Science Fellows é um programa internacional voltado à formação de jovens cientistas com perfil interdisciplinar, excelência acadêmica e potencial de liderança científica, oferecendo ***oportunidade de formação pós-doutoral em instituição de excelência no exterior, em área distinta daquela do doutorado.***

1.3. A indicação institucional pela USP observará o limite de nomeações definido pelo programa para a Universidade, cuja cota é de 8 indicações para o ciclo de 2027.

2. Dos benefícios do programa

2.1. O programa oferece:

- I. bolsa anual no valor de US\$ 110.000, por até dois anos;
- II. mentoria acadêmica e científica;
- III. treinamentos em liderança;

- IV. inserção em rede internacional de pesquisadores e ex-fellows;
- V. oportunidade de desenvolvimento de pesquisa em nova área disciplinar.

3. Dos requisitos de elegibilidade

3.1. Poderão participar da presente seleção interna estudantes de doutorado da USP que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculada(o) em curso de doutorado da Universidade de São Paulo;
- II. desenvolver pesquisa em ciências naturais, engenharia, matemática ou computação;
- III. concluir todos os requisitos para a outorga do título de doutorado (ata aprovada pela CPG) entre 1º de maio de 2026 e 30 de junho de 2027;
- IV. ter disponibilidade para iniciar o fellowship em julho de 2027 ou outubro de 2027;
- V. ser indicada(o) pela instituição outorgante do doutorado;
- VI. apresentar perspectiva de atuação futura em área distinta daquela do doutorado, em consonância com a proposta interdisciplinar do programa.

4. Dos casos geralmente não elegíveis

4.1. Em geral, não são elegíveis:

- I. estudantes matriculadas(os) em programas combinados de formação médica ou veterinária com doutorado;
- II. estudantes de doutorado em ciências sociais, ciência política ou economia;
- III. propostas interdisciplinares direcionadas a essas áreas.

4.2. Poderão ser consideradas elegíveis, mediante análise do enquadramento acadêmico-científico, candidaturas oriundas de áreas da saúde, desde que a pesquisa de doutorado esteja fundamentada em ciências naturais, matemática ou engenharia, empregue abordagens experimentais robustas e demonstre contribuição relevante para o avanço do conhecimento científico.

4.3. Situações excepcionais ou não previstas expressamente poderão ser analisadas pela PRPG-USP, à luz das diretrizes do programa e da documentação apresentada.

5. Da indicação pelos Programas de Pós-Graduação

5.1. Cada Programa de Pós-Graduação deverá indicar um aluno à sua respectiva Comissão de Pós-Graduação, à qual caberá realizar a seleção interna e encaminhar à PRPG apenas 1 (uma) candidatura, acompanhada da documentação prevista neste edital.

6. Da documentação exigida

6.1. A candidatura deverá ser encaminhada pela Comissão de Pós-Graduação à PRPG-USP, por meio de formulário eletrônico próprio, acompanhada dos seguintes documentos:

I. ficha Janus atualizada;

II. link do Currículo Lattes atualizado;

III. documento em inglês, em formato PDF, contendo:

a) breve descrição da tese;

b) perspectivas de continuidade ou desdobramento da pesquisa;

c) impacto científico e social da pesquisa;

d) proposta preliminar de mudança disciplinar;

IV. documento em inglês contendo a motivação para participação no programa;

V. vídeo em inglês, com duração máxima de 2 minutos, apresentando as motivações da(o) candidata(o);

VI. declaração da orientadora, do orientador ou da coordenação do Programa, confirmando:

a) a previsão de conclusão no período de elegibilidade;

b) a aderência da candidatura às áreas elegíveis do programa;

6.2. A PRPG-USP poderá solicitar documentação complementar, caso necessário, para esclarecimento de questões de elegibilidade ou mérito acadêmico.

7. Dos critérios de avaliação

7.1. As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- I. Desempenho acadêmico (análise de ficha Janus e CV Lattes)
- II. Impacto do desdobramento do doutorado para o potencial Fellowship, dentro das áreas preferenciais do Schmidt
- III. Fluência no idioma inglês (vídeo)

8. Do processo seletivo interno

8.1. A seleção interna será realizada em duas etapas:

- I. análise de elegibilidade e da documentação apresentada;
- II. análise de mérito das candidaturas por comissão designada pela PRPG-USP.

8.2. A PRPG-USP poderá, a seu critério, realizar entrevista em inglês com candidatas(os) pré-selecionadas(os).

8.3. A seleção interna da USP não assegura aprovação final no processo seletivo internacional do Schmidt Science Fellows.

9. Do cronograma

9.1. O processo seletivo observará o cronograma oficial do Schmidt Science Fellows 2027 (descrito no item 9.2). Para atendimento ao cronograma internacional, a PRPG-USP adotará o seguinte cronograma interno:

- I. prazo para envio, pelas Comissões de Pós-Graduação (link a ser encaminhado pela PRPG-USP), das candidaturas à PRPG-USP: até 6 de maio de 2026;
- II. análise das candidaturas pela comissão avaliadora: de 7 e 8 de maio de 2026;
- III. divulgação do resultado parcial: 11 de maio de 2026;
- IV. período de recurso: 11 e 12 de maio de 2026;
- V. divulgação do resultado final da seleção interna: até 14 de maio de 2026;

9.2 Cronograma oficial do Schmidt Science Fellows 2027:

- I. prazo para envio das nomeações institucionais: até 15 de maio de 2026;
- II. abertura do sistema de candidatura: 19 de maio de 2026;
- III. prazo para envio das informações preliminares pelas(os) candidatas(os) indicadas(os): até 1º de junho de 2026;
- IV. prazo final para submissão completa da candidatura: até 13 de julho de 2026.

9.3. Eventuais alterações no cronograma interno serão comunicadas oportunamente pela PRPG-USP.

10. Da diversidade e inclusão

10.1. A USP incentiva fortemente candidaturas de diferentes perfis e trajetórias, reafirmando seu compromisso com a diversidade, a inclusão e a promoção da excelência acadêmica.

11. Das disposições finais

11.1. A inscrição na presente seleção interna implica ciência e concordância com os termos deste edital.

11.2. A indicação institucional pela USP não garante a concessão da fellowship, cabendo ao Schmidt Science Fellows a decisão final sobre as candidaturas.

11.3. Os casos omissos, as situações excepcionais e as dúvidas relativas à interpretação deste edital serão resolvidos pela PRPG-USP.

11.4. Informações complementares sobre o programa poderão ser obtidas junto à PRPG-USP e nos materiais oficiais do Schmidt Science Fellows.

11.5. As divulgações dos resultados da seleção interna ocorrerão no [site](#) da PRPG-USP.

Publique-se,

Carlos Eduardo Ambrósio
Pró-reitor de Pós-graduação



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Y3AR-KNRH-CZSY-XADM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Y3AR-KNRH-CZSY-XADM>

Carlos Eduardo Ambrosio

Nº USP: 3241252

Data: 28/04/2026 11:52

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação